



Comunicado Importante: Obrigatoriedade de Pontualidade para a Capacitação do Conselho Tutelar

Prezados(as) Candidatos(as) à Vaga no Conselho Tutelar,

É com grande satisfação que saudamos todos os candidatos que participam do Processo de Escolha do Conselho Tutelar. A capacitação é um passo crucial nesse pleito, garantindo que os membros do Conselho estejam bem preparados para desempenhar suas responsabilidades com eficácia e sensibilidade.

Assim, gostaríamos de ressaltar a importância da pontualidade na participação da capacitação. Como consta na Legislação Municipal e no Edital que rege o certame, a capacitação é um requisito obrigatório para todos os candidatos que desejam se qualificar para as vagas no Conselho Tutelar. A pontualidade demonstra comprometimento e respeito pelo Processo de Escolha e pela importância do cargo em disputa.

Não será permitido prazo de Tolerância:

Faz-se necessário observar que o atraso compromete a dinâmica da capacitação e pode impactar negativamente a experiência de aprendizado para todos os envolvidos. Portanto, pedimos que o candidato chegue com 15 minutos de antecedência (16:45) para que seja feito seu credenciamento antes do fechamento do portão de acesso, às 17:00.

Consequências do Atraso

Após o fechamento do portão, não será permitida a entrada de candidatos atrasados, ainda que com justificativa. Dessa forma, o candidato que não respeitar o horário estabelecido no edital de convocação (17:00) será desclassificado na etapa da Capacitação e, por conseguinte, eliminado do Processo de Escolha.

Lembramos que a pontualidade é uma das características desejadas em membros do Conselho Tutelar, uma vez que a prontidão para responder a situações emergenciais é crucial para o bom desempenho das funções.

Ressaltamos que os candidatos que necessitarem de comprovante de participação poderão solicitar por e-mail ao CMDCA (cmdca@cruzeiro.sp.gov.br) para que seja expedido o documento formal. Agradecendo pela compreensão e dedicação em respeitar os horários estabelecidos, desejamos a todos uma capacitação produtiva e enriquecedora.

Cruzeiro, 08 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Iris Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA